



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 448/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº 6153
DATA ENTRADA 28/11/24
HORARIO 10:34
Assinatura

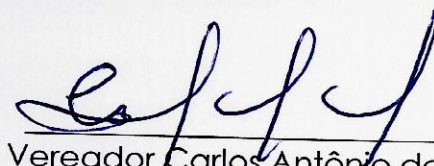
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO 2 OU 3 DESCARTES PARA MATERIAIS EM GERAL SEREM DESCARTADOS LEGALMENTE, CONFORME VEM ACONTECENDO NA NOSSA CIDADE DE MANEIRA INADEQUADA.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância estar disponibilizando para a população pontos de descartes para entulhos, móveis, restos de materiais de construção entre outros, pois quando descartados de maneira irregular como anda acontecendo, vem causando um impacto significativo para o meio ambiente e para a sociedade, pois, se depositado em locais públicos, pode servir de abrigo para pragas e vetores, aumentando a incidência de doenças e risco de machucar os cidadãos. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de Novembro de 2024.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE